



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 16/2014

*Designa Conselheiro para acompanhar o Processo
Eleitoral do Pleito de 2014, do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a resolução Cofen nº 355/2009, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de uma maior articulação entre a Gestão e a Comissão Eleitoral do pleito de 2014, deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da Gestão no processo eleitoral de 2014, deste Conselho;

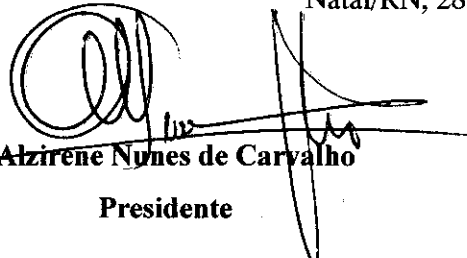
Resolve:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Francisco de Assis Pinheiro-Coren-RN nº 14.317-ENF para acompanhar o Processo Eleitoral do pleito de 2014, deste Regional.

Art 2º– O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e se estenderá até o encerramento do processo Eleitoral de 2014.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária